



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO

#### CARGO: Educador(a) Infantil – Atuação Educação Infantil

**Requisitos:** Formação em nível médio, na modalidade Formação de Docente (Magistério) **OU** em Nível Superior em Pedagogia **OU** Conclusão do Curso denominado “Normal Superior”. Todos devidamente reconhecidos pelo MEC.

#### **Atribuições:**

- Planejar suas atividades como regente de turma, visando bom desenvolvimento funcional;
- Manter atualizado o material de registro de desempenho do educando, obedecendo a normas e prazos estabelecidos;
- Participar, acompanhar e avaliar os Projetos desenvolvidos na Unidade Educacional e momentos de avaliação, planejamento e trabalhos docentes;
- Elaborar, registrar, cumprir e avaliar o seu Plano de Trabalho, construído em momentos individuais e coletivos com outros profissionais da Unidade Educacional, garantindo a coerência com a Proposta Pedagógica e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional;
- Participar efetivamente da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional compatível com as Diretrizes para a Educação Infantil, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Responsabilizar-se pelo processo de ensino-aprendizagem das crianças, analisando de forma contínua e sistematicamente os resultados obtidos e propondo atividades que possibilitem avanços significativos para o seu desenvolvimento;
- Articular e incentivar o diálogo e a cooperação entre as crianças, suas famílias e a comunidade;
- Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas na legislação vigente, e sua jornada de trabalho com competência e compromisso;
- Atender e cumprir às determinações do Centro Municipal de Educação Infantil, quanto à observância de horário e convocações;
- Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pela Unidade Educacional;
- Promover a adaptação das crianças admitidas no Centro Municipal de Educação;
- Cuidar e educar as crianças conforme a faixa etária requer, com comprometimento, responsabilidade e dedicação;
- Cuidar do ambiente onde se desenvolvem as atividades com as crianças, mantendo-o organizado;
- Dar medicamentos e efetuar dietas somente com prescrição médica quando indicados;
- Preparar e cuidar da alimentação (mamadeiras, sucos e papinhas) para bebês, com higiene;
- Responsabilizar-se por vigiar as crianças sob seus cuidados na sala de aula e no pátio intervindo em situações que ofereçam riscos;
- Manter limpos os brinquedos e materiais utilizados pelas crianças;
- Controlar as faltas das crianças, comunicando-as à direção;
- Fazer uso do uniforme determinado pela direção, usando sapatos baixos e fechados, cabelos presos, unhas aparadas e sem esmaltes, usar luvas quando recomendado e demais normas do regimento interno da instituição;
- Participar de reuniões, palestras, círculos de estudos e cursos de aperfeiçoamento, ofertados pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Observar, acompanhar e promover práticas educativas, individual e coletivamente, de forma que contribuam para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ



desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças;

- Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia;
- Promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos.